

RESOLUÇÃO SESA Nº 1120/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.958.288-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **15.958.288-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução SESA nº 125/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10623 de 10/02/2020, do protocolo nº **15.958.288-4**, por motivo de decurso do prazo.

Art. 2º. Reconduzir a **Comissão de Sindicância** designando os servidores **Rodolpho Roger Friedrich Alves**, RG 10.153.132-5 – Técnico Administrativo, **Marçal Honório dos Reis**, RG 8.044.851-1 – Técnico Administrativo e **Valmir Inácio de Oliveira**, RG 3.459.462-7 – Técnico de Saúde, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.958.288-4** com a finalidade de averiguar denúncia oriunda do Ministério Público do Paraná, sob ofício nº 776/2019 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, que versa sobre uma construção em prédio particular com recursos públicos sem autorização dos órgãos competentes. OBJETO: Conforme as proibições no Art. 285, inciso XVII e Art 279, inciso VI da Lei 6.174/70.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br